

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 01/2014 - URH**

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.

Senhor(a) Diretor(a),

**TERCEIRO AVISO**

Considerando os termos do Parecer CJ-CEETEPS n.º 12/2014 da Consultoria Jurídica do CEETEPS sobre a aplicabilidade da legislação eleitoral;

Considerando os termos dos Ofícios Circulares n.º 016/2013 de 25/03/2013 e 016-A/2013 de 09/08/2013, que trazem orientações quanto às contratações no período eleitoral;

Considerando, ainda, a premente necessidade de adotar as medidas necessárias visando obter o quadro completo de professores, em especial para o segundo semestre letivo de 2014, reiteramos a solicitação para o cumprimento das orientações contidas nos ofícios acima citados.

Tomo a liberdade de alertá-lo que **não ocorrerão, em nenhuma hipótese, pagamentos ou contratações com efeito retroativo**, sob pena de responsabilização pessoal pelo descumprimento da legislação.

Sem mais, solicito seu empenho pessoal no acompanhamento da questão exposta, ficando à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico